

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 581, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Portaria SUTRI nº 541, de 31 de março de 2016, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º O item 1 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 541, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1.175	Pet Food Solution Ind., Com., Imp., Exp. de Produtos e Artigos para Animais Ltda. - 10.512.126	Até 5 kg	Premium	12,53
1.176	Pet Food Solution Ind., Com., Imp., Exp. de Produtos e Artigos para Animais Ltda. - 10.512.126	Acima de 5 kg	Premium	6,71
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

”.(nr)
Art. 2º O item 2 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 541, de 31 de março de 2016, fica acrescido dos seguintes subitens:

2.133	Pet Food Solution Ind., Com., Imp., Exp. de Produtos e Artigos para Animais Ltda. - 10.512.126	Até 5 kg	Premium	12,57
2.134	Pet Food Solution Ind., Com., Imp., Exp. de Produtos e Artigos para Animais Ltda. - 10.512.126	Acima de 5 kg	Premium	10,43

Art. 3º O artigo 6º da Portaria SUTRI nº 541, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2016, produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.” (nr)
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

25 872773 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II

BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH-INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Majores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
-Sujeito Passivo: Diniz & Diniz Comercial Ltda I.E.:062154233.00.67 Rua Sarzedo, 39 - loja 02 - Prado. Belo Horizonte – MG- Auto de Infração: 05.000256012-11

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016 –
Marcial Gomes de Melo - MASP 387.770-1
Delegado Fiscal DFT/BH

25 872745 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM

Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº 151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA nº: 01.000435108.58 / 01.000434564.03 / 01.000435224.06

Sujeito Passivo: Rosiane Rodrigues de Souza.
I.E./CNPJ/CPF: 032.961.086-45
Endereço: Rua Manjerição, 90 - Bairro: Lindeia (Barreiro)
CEP: 30.690-510 – Belo Horizonte – MG
Betim, 25 de agosto de 2016.

Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

25 872888 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, em virtude do encerramento das atividades, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 3708 de 24/10/2005, fica o sujeito passivo, intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da repartição fazendária em referência, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas-MG.

Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 01.000330906-86

Sujeito Passivo:Antonio Raimundo Moreira-CPF 312.395.876-00-ME I.E.: 002049523.00-22 – CNPJ: 17.067.569/0001-77
Endereço: Rua Melo Guimarães, 550 – Bairro N. Sra. De Fátima, Pará de Minas-MG - CEP 35660-163.
Pará de Minas, 25 de agosto de 2016.
Elita Aparecida Costa Andrade /Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas - Masp 669.117-4

25 872897 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARCOS

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça(s) fiscal(is) será(ao) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Majores esclarecimentos pode-

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL 009.632/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/3ºNÍVEL/VISCONDE DO RIO BRANCO
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Visconde Do Rio Branco.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002245219.00-98 ROSIMAR DE SOUZA SANTOS - ME
001866078.00-86 DANIEL GONCALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME
001812765.00-56 ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS - ME
001603061.00-23 ANGELA MARGARIDA DOS SANTOS
AUGUSTO CPF 86065335649 - ME
001608204.00-31 SIMONE MOREIRA GOMES PEREIRA
34932517858 - ME
133329404.04-09 DENILSON DA SILVA COSMO - ME
720069142.00-73 DROGARIA SANTO ANTONIO
RIOBRANQUENSE LTDA
001404910.00-10 INGRID ANGELICA DA SILVEIRA FERRAZ -
001996697.00-88 JOAO BRAGA CONFECCOES DE ROUPAS
LTDA - ME
720409188.00-93 M M DAIBES COMERCIO & INDUSTRIA LTDA - ME
001775417.00-11 MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA & CIA
LTDA - ME
290135453.00-88 MARIA IMACULADA FERRAZ CAPOBIANGO
-ME
001083446.00-41 MINEIRACAO CRISTAL DE MINAS LTDA - ME
290323884.00-60 NILCILON DE PAULA FAUSTINO - ME
001984179.00-17 RAFAEL ANTONIO MARCO DE PAULA - ME
001324416.00-69 RENE CLARINDO DA SILVA - ME
002133614.00-62 REPRESENTACOES DOIS IRMAOS RIO
BRANCO LTDA - ME
001877712.00-94 RICARDO AMORIM BEZERRA DOS SANTOS
08995160683 - ME
002694467.00-03 ROBSON DUARTE FERREIRA TRANSPORTE - ME
720002971.00-97 ARCONTEC - ARMARINHOS CONFECCOES,
TECIDOS E CALCADOS LTDA - ME
Terça-feira, 23 de Agosto de 2016.
Chefe de Unidade: Larry Guimarães

EDITAL 009.627/2016

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA JUIZ DE FORA
AF/3ºNÍVEL/VISCONDE DO RIO BRANCO
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Visconde Do Rio Branco.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
720686509.00-01 CARLOS ROBERTO ZOPELARO - ME
001044790.00-30 DENTAL CAVI COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS LTDA - ME
001075671.00-73 MARCOS VINICIUS DIAS DE ALMEIDA - ME
001848717.00-48 ESTACAO 10 LTDA - ME

Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016.

Chefe de Unidade: Larry Guimarães

25 872749 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Majores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000508963-59
Sujeito Passivo: VETTORE AGROCOMERCIAL EIRELI
IE/CPF/CNPJ: 702.051.667.00-51
End: Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala 54,
Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 25 de agosto de 2016.
Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

25 872751 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Nº 46.647 de 11 de novembro de 2014, nos termos do Edital/SEPLAG/SEDS Nº 09 de 06 de dezembro de 2013 e do Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional, 6ª etapa do Concurso Público para Provimento do Cargo da Carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, torna público:

O RESULTADO das decisões dos Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, do Primeiro Grupamento do Curso de Formação Técnico Profissional.

DADOS DOS CANDIDATOS			QUESTÕES	
RISP	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDAS	INDEFERIDAS
5ª	2023662-0	GUSTAVO CAMPOS DE CASTRO		02,40,45
5ª	2019527-3	ÍCARO URIEL BRITO FRANÇA		40,45
5ª	2019673-3	IVAN CÉSAR DOS SANTOS		40,45
5ª	2005654-0	JOSÉ EDUARDO GOMES		40,45
5ª	2029682-7	LUCAS RODRIGUES		40,45
5ª	2020462-0	MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO		40,45

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretario de Estado de Defesa Social

MINAS GERAIS - CADERNO 1

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Majores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Romualdo Alves Martins,109 – Santa Isabel – Extrema- MG, CEP 37.640.000.

NATAL APARECIDO DA CUNHA – CPF 039.410.846-90
Rodovia MG 436 – Km 04, Galpão 01, s/nº – Bairro Furnas, Extrema/ MG
SOLANGE DE OLIVEIRA CUNHA – CPF 056.489.516-47
Rodovia MG 436 – Km 04, Galpão 01, s/nº – Bairro Furnas, Extrema/ MG

Intimação do PTA: 01.000465668.11
Extrema, 25 de agosto de 2016.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7
Chefe da AF/2º Nível /Extrema

25 872887 - 1

EDITAL 009.642/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Poços De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001905368.00-63 CAROLINA MEIRA DOS SANTOS 08118474623
Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA II – VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA NÍVEL 3º CAMANDUCAIA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Senador Francisco Escobar, 72 – centro – Camanducaia – MG – Cep: 37.650.000
Auto de infração/ PTA Nº: 01.000463264.11

Sujeito Passivo: RASFRO SUL METAIS RECICLAGEM EIRELI.

INS EST: 002206894.00-60

Endereço: Av. Antonio Conrado de Oliveira, 200 – bº Distrito Industrial – Itapeva – MG, Cep: 37.655.000

Coobrigado: RAFAEL DE SOUZA FIGUEIRA RODRIGUES – CPF: 130.237.167-30

Rua da Aparecida, 623, casa 02 – Bairro Aparecida – Valência – RJ. Cep: 27.600.000

Ademir de Araújo Souza – Masp. 263469.9

Chefe da AF/Camanducaia-MG.

EDITAL 009.641/2016

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Amélio da Silva Gomes, 44 - Centro - Alfenas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001563461.00-28 BENEDITO DOS REIS MARINHO - ME
002219456.00-92 ELOIZA HELENA PAES ALVES DE SOUZA - ME
002459157.00-29 SHOPPING 12 LTDA - ME
016761600.00-86 ROBERTO VIEIRA DA SILVEIRA - ME

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016.

Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

25 872752 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Nº 46.647 de 11 de novembro de 2014, nos termos do Edital/SEPLAG/SEDS Nº 09 de 06 de dezembro de 2013 e do Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional, 6ª etapa do Concurso Público para Provimento do Cargo da Carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, torna público:

O RESULTADO das decisões dos Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, do Primeiro Grupamento do Curso de Formação Técnico Profissional.

DADOS DOS CANDIDATOS			QUESTÕES	
RISP	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDAS	INDEFERIDAS
5ª	2023662-0	GUSTAVO CAMPOS DE CASTRO		02,40,45
5ª	2019527-3	ÍCARO URIEL BRITO FRANÇA		40,45
5ª	2019673-3	IVAN CÉSAR DOS SANTOS		40,45
5ª	2005654-0	JOSÉ EDUARDO GOMES		40,45
5ª	2029682-7	LUCAS RODRIGUES		40,45
5ª	2020462-0	MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO		40,45

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretario de Estado de Defesa Social

25 872667 - 1